



**Fundação Educacional de Brusque - FEBE**  
**CONSELHO ADMINISTRATIVO - CA**

**RESOLUÇÃO CA nº 36/07**

**Cria Função e Cargo que  
especifica e dá outras  
providências.**

A Presidente do Conselho Administrativo da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data, com base na alínea “m” do artigo 9º do Estatuto,

RESOLVE:

- Art. 1º Criar a função Assistente de Jornalismo, cargo Assistente Universitário II, de acordo com a descrição anexa (TA53), que fica fazendo parte integrante desta Resolução e do Regulamento do Plano de Carreiras, Cargos e Salários do Centro Universitário de Brusque-Unifebe, aprovado pela Resolução CA nº 11/06, de 09/08/06.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 14 de setembro de 2007.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli  
Presidente